



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

LEI Nº 2.585, de 14 de março de 2019.

(De autoria dos Vereadores David Hilário Neto – PTB, Alfredo Chiavegato Neto – PTB, Ângelo Roberto Torres – PTB e Luiz Carlos de Campos – PTB).

Altera a denominação da via que liga a Rodovia SP 340 à Rodovia SP 95 sob jurisdição do município de Jaguariúna para “Prefeito Laércio José Gothardo” e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da via que liga a Rodovia SP 340 à Rodovia SP 95 sob jurisdição de Jaguariúna de “Prefeito Laércio José Gothardo” conforme mapa anexo.


Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 14 de março de 2019.



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.


VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo



